



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ



INDICAÇÃO Nº 01/2024 – AL

CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
Recebido em 25/04/2024
Prot. Nº 4412024
Ana Lúcia
Servidor Encarregado

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA AVENIDA COM LOMBADAS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BATOQUE.

A Exma. Sra. Vereadora Ana Lúcia de Abreu Silva, no exercício de suas atribuições legais e com esteio no inciso III, do Art. 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacujá, propõe a construção de uma avenida com lombadas na comunidade Quilombola de Batoque.

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder Executivo Municipal a construção de uma avenida na comunidade Quilombola de Batoque, tendo em vista a justa reivindicação dos moradores da referida comunidade. O objetivo da presente indicação, é justamente atender o anseio da comunidade ofertando-os uma melhor qualidade de vida. Com a construção da avenida ora sugerida a administração municipal além de urbanizar o local, zelando pelo bem-estar das pessoas, oferecerá a população mais um ponto de lazer, descanso, entretenimento.

Nestes termos, espera deferimento.

Câmara Municipal de Pacujá, 25 de abril de 2024.

Ana Lúcia de Abreu Silva

**ANA LÚCIA DE ABREU SILVA
VEREADORA**